

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: LP NASCIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 07.456.970/0001-45

FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 091/2020, Carta Convite Nº 003/2020. Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, indexação e gravação em mídia de documentos que fazem parte da prestação de contas, mensais e anuais, bem como licitações, convênios, programas, legislações e atos desta prefeitura municipal de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR TOTAL: R\$: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: De 18/05/2020 até 31/12/2020, ou até a prestação total dos serviços, o que primeiro ocorrer.

Catolândia – Bahia, 26 de maio de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
